



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5569 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: *Cria a Comissão Permanente de Valores Imobiliários, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a **Comissão Permanente de Valores Imobiliários**, com o objetivo de manter a “Planta Genérica de Valores” (PGV) do Município, permanentemente atualizada e em perfeita sintonia com o desenvolvimento das diversas regiões, contribuindo, assim, para uma maior justiça fiscal.*

*Art. 2.º - A **Comissão Permanente de Valores Imobiliários** será constituída de 4 (quatro) Membros e um Secretário.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de março de 2009.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

